



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.559/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 859/2023, em 31.01.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **RONIELY DOS SANTOS REINHOLZ** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 006746-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal